



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

COMISSÃO ELEITORAL PORTARIA nº 664-GR/UNICENTRO, DE 13 DE JUNHO DE 2023

EDITAL 01/2023-COEL/UNICENTRO

O Presidente da Comissão Eleitoral, encarregado pelo processo de eleição para representantes no COU, no CADCAM/I, e nos CONSETs/I, na UNICENTRO, no uso de suas atribuições,

considerando o art. 11, incisos VI e VIII, o art. 34, incisos IV e V, e o art. 36, inciso VI, do Estatuto da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 23-COU/UNICENTRO, de 25 de julho de 2006;

considerando o Regulamento da eleição para representantes nos Conselhos da Administração Intermediária e nos Conselhos Superiores da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 26-COU/UNICENTRO, de 1º de setembro de 2006;

considerando o contido no Protocolo nº 4.209, de 16 de março de 2023, e nos termos do art. 9º, inciso VII, do Regimento da UNICENTRO,

TORNA PÚBLICO

Encontram-se abertas as inscrições para candidatos a representantes no COU, no CADCAM/I, e nos CONSETs/I, na UNICENTRO.

A eleição ocorrerá na data de **11 de julho de 2023**, em horários e locais a serem designados.

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) REPRESENTANTES NOS CONSELHOS: podem se candidatar os docentes e Agentes Universitários lotados no Setor e/ou no Câmpus Universitário, respectivamente, com no mínimo 4 anos de efetivo exercício na Instituição, na data de assumir a função.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

DA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

Os interessados às referidas vagas devem apresentar, no ato da inscrição:

- a) Requerimento dirigido à Comissão Eleitoral (COEL), protocolizado eletronicamente, via *link* <https://www3.unicentro.br/protocolo/>;
- b) Histórico funcional ou documento equivalente.

DOS PRAZOS

- a) As inscrições devem ser protocolizadas eletronicamente no período compreendido entre 19 e 22/6/23;
- b) O edital de resultado das inscrições será publicado em 23/6/23;
- c) Os candidatos que tiverem a inscrição indeferida poderão interpor recurso, eletronicamente, até a data de 26/6/2023;
- d) O edital de resultado dos recursos, se houverem, será publicado no dia 27/6/23.

DAS VAGAS

O Processo Eleitoral é para eleger:

I – **Conselho Universitário, COU**, para mandato de dois anos, de 1º de agosto de 2023 a 31 de julho de 2025:

- a) representantes docentes dos Setores das Unidades Universitárias de Guarapuava e de Irati, sendo um titular e respectivo suplente de cada Setor;
- b) representantes dos agentes universitários dos Campi Santa Cruz, Cedeteg e de Irati, sendo dois titulares e respectivos suplentes de cada Campus.

II – **Conselho Administrativo do Campus de Irati, CADCAMI**, para mandato de dois anos, de 1º de agosto de 2023 a 31 de julho de 2025:

- a) representantes docentes dos Setores da Unidade Universitária de Irati, sendo um titular e respectivo suplente de cada setor;
- b) representante dos agentes universitários do Câmpus de Irati, sendo um



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

titular e respectivo suplente.

III – **Conselhos Setoriais, CONSETs, Unidade Universitária de Irati**: para mandato de dois anos, de 1º de agosto de 2023 a 31 de julho de 2025, sendo um representante docente de cada Setor.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 16 de junho de 2023.

SEBASTIÃO BRASIL CAMPOS LUSTOSA
Presidente